



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 992 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Maria Cristina Berta para representar o Coren-SC na Formatura da Turma 12 do curso Técnico em Enfermagem da Faculdade Senac, no dia 08 de novembro de 2025, às 19h, em Videira/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Formatura da Turma 12 do curso Técnico em Enfermagem da Faculdade Senac, no dia 08 de outubro de 2025, às 19h, em Videira/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Maria Cristina Berta** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária